



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 4978 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2376

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$498.181,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>498.181,84</b>
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
395	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	35.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
403	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	62.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
404	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	45.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
443	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	16.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
449	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	5.000,00
	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
491	10.303.2004.2018.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	96.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165  
17877200/0001-20

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 4978 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2376

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
679	10.305.2004.1007.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	180.155,95
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
704	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	58.425,89
	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>259.600,00</b>
	Fontes de Recurso	
	600 000	163.000,00
	621 000	96.600,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>238.581,84</b>
	Fontes de Recurso	
	621 000	238.581,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

LAMBARI, 22 de SETEMBRO de 2025